



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 5.983, DE 20 DE MAIO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 326.000,00.

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.561, de 20 de maio de 2015, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

Órgão: 08 - Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Unidade: 002 – Departamento de Serviços Urbanos

Projeto: 15.452.1501.1183 – Reestruturação do Cemitério Municipal

Conta/Elemento: 1695 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão: 10 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 001 – Departamento de Associativismo Agroindustrial

Atividade: 20.606.2001.2210 – Ativ. do Depto. de Associativ. Agroindustrial

Conta/Elemento: 2370 - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

Valor R\$ 50.000,00

Conta/Elemento: 2410 - 33.90.39.00.00 – Out. Serv. Terc. – P Jurídica

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

Valor R\$ 76.000,00



Município de Capanema - PR

Órgão: 12 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 001 – Depto. de Desenvolvimento Comercial e Industrial

Projeto: 22.661.2201.1221 – Obras de Fomento a Produção Industrial

Conta/Elemento: 2980 - 44.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

Valor R\$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 20 de maio de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Marli Lucca

Secretária de Administração